



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS DE UNAÍ-MG



Resolução n.º 012 de 06 de junho de 2018 – CMAS – Unaí-MG

Dispõe sobre a composição da Comissão Temporária de Acompanhamento das Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCHs.

O Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS de Unaí-MG, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima nonagésima segunda reunião ordinária, realizada aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, através de seus conselheiros, **resolve:**

Art. 1º - Recompôr a **Comissão Temporária de Acompanhamento das Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCHs** com os seguintes membros: Elizênia Gomes Camacho; Lucidalva Barreto dos Santos; Rafaela Samira Moreira Pereira e Vanessa Cristina Dias de Santana Ferraz.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 06 de junho de 2018.

Marli Rodrigues Xavier Brito Araújo

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG